

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.015223/2021-68

PR 0090/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO/COMODATO DE CILINDROS/BOTIJÕES.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., com endereço na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães nº 50, Cinco, Contagem/MG, CEP 32.010-130, Telefone: 0800 709 9000, (32) 98802-5807, E-mails: carolina.pereira@linde.com; flavia.dias@linde.com; ilan.hochman@linde.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0030-70, representada neste ato por **Flávia Cunha Dias e Ilan Hochman**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **4,51%** (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **20/02/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 2.133,60** (dois mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O ₂ , MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: OXIGENIO GASOSO: GAS DE USO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, 1.326KG/M ³ , 182,9 C, 99,5, EM CILINDROS COM APROXIMADAMENTE 1M ³ .	METROS CÚBICOS	635	R\$ 77,83	R\$ 3,36	R\$2.133,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2024 e 2025	10.302.5018.8585.0031	234198	1002	339030-04	R\$2.133,60

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES CONTRATUAIS

4.1. O Contrato, a partir de 20/02/2024, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	412488	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O ₂ , MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: OXIGENIO GASOSO: GAS DE USO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, 1.326KG/M ³ , 182,9 C, 99,5, EM CILINDROS COM APROXIMADAMENTE 1M ³ .	METROS CÚBICOS	635	R\$77,83	R\$49.422,05

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/02/2023 a 19/02/2024.

5.2. O primeiro termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 20/02/2023.

5.3. O segundo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 20/02/2024 e encerramento em 19/02/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 26/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 26/02/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36867982** e o código CRC **BA281562**.

Referência: Processo nº 23765.015223/2021-68 SEI nº 36867982